CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023 - CGCT

REGULAMENTO

1. O CAMPEONATO

- 1.1. O CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023 CGCT tem a promoção e organização de quatro organizadores independentes (AUDAX EVENTOS ESPORTIVOS, CORRIDA DE SEXTA EVENTOS ESPORTIVOS, INSPIRA EVENTOS, E TH2 GRAMADO ASSESSORIA E EVENTOS), com a chancela e reconhecimento formal da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS para homologar as etapas, o campeonato e os campeões do Estado. É um campeonato de corrida a pé, na natureza, com percursos demarcados e onde os trechos de asfalto ou pistas pavimentadas não excedam 20% do total do percurso, conceito de corrida em trilha definido pela INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION ITRA e utilizado oficialmente pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO CBAt. As provas serão disputadas de forma individual, em que o objetivo é concluir o(s) percurso(s) no menor tempo possível e dentro do limite máximo estipulado por cada etapa. As provas possuem características de autossuficiência ou semi-suficiência para os atletas, de acordo com o regulamento específico de cada etapa.
- 1.2. O **CGCT 2023 será composto** por etapas organizadas por quatro organizadores distintos eleitos para o ano de 2023, destaca-se que foram elencadas de acordo com a demonstração de interesse dos promotores, histórico de realização das mesmas e avaliações realizadas junto a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS**.
- 1.3. As provas a serem selecionadas para fazerem parte do *CGCT 2024* e anos subsequentes deverão solicitar inclusão por escrito à **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS até o último dia útil de novembro do ano anterior**, justificando suas razões e descrevendo as características gerais do evento, devendo o promotor submeter-se às regras gerais do *CGCT*. Os organizadores que desejam ingressar no **CGCT** deverão ter **o respectivo PERMIT em algum de seus eventos já na edição de 2023 ou em anos anteriores e assim por diante**. Tal solicitação de entrada, sempre deverá ser analisada pelos **organizadores do ano vigente** em conjunto com a **FAERGS** para posterior aprovação.
- 1.4. Parágrafo único: A cada ano, caso exista interesse de novos entrantes de acordo com o atendimento dos critérios definidos pela FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS poderão existir substituições de organizadores, inclusões, manutenção ou até saída de algum organizador do rol de etapas do CGCT. Tudo deve ser analisado e discutido entre a FAERGS e os organizadores do ano vigente.
- 1.5. Para pontuar e ser ranqueado no CAMPEONATO GAÚCHO CORRIDA EM TRILHA CGCT é OBRIGATÓRIO o atleta ser cadastrado na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) como Corredor de Trilha do Estado do Rio Grande do Sul e informar seu código de registro junto a Confederação Brasileira de Atletismo CBAt, que será o identificador da inscrição do atleta no CAMPEONATO GAÚCHO CORRIDA EM TRILHA para fins de inscrição e cômputo resultados. Os atletas deverão estar inscritos na CBAt como atleta de corrida em trilha até a largada da última etapa da sua distância do CGCT 2023. Atletas já filiados em anos anteriores devem ter seu cadastro válido (ativo) da mesma forma até a já citada largada da última etapa do CGCT 2023.

Observação: as etapas definidas para 2023 promoverão a divulgação de como realizar a filiação e renovação de filiação de atletas como corredores de corrida em trilha na CBAt. Tal divulgação será realizada nos canais de comunicação dos organizadores, bem como do CGCT 2023.

1.6. Todas etapas deverão possuir o respectivo PERMIT da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**, que é a homologação da corrida de trilha, submetendo-se às normas e regras do respectivo órgão máximo do esporte nacional. Além disso, todas etapas e distâncias terão seus percursos validados e reconhecidos pela *INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA*, sendo de responsabilidade de cada organizador o envio das informações ao órgão de regulação mundial.

1.7. O CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2023 será disputado nas seguintes etapas:

Etapa	Data	Local	Curto	Médio	Longo	Ultra
TRS	16/04/2023	Sapiranga	Não	Sim	Sim	Sim
Eco Run	28/05/2023	Getúlio Vargas	Sim	Sim	Sim	Não
TRS	25/06/2023	Morrinhos do Sul	Sim	Sim	Sim	Não
Audax	09/09/2023	Nova Petrópolis	Sim	Sim	Sim	Sim
X-Treme	14/10/2023	Gramado	Sim	Sim	Sim	Sim
Audax	04/11/2023	Boa Vista do Sul	Sim	Sim	Sim	Não
		Total de etapas	5	6	6	3
		Finisher Etapas Obrigatórias para Entrar no Ranking Final do CGCT 2023	3	4	4	2
		Etapas Descarte (Pior Resultado ou Não comparecimento)	1	1	1	0
		Etapas a Computar Pontuação	4	5	5	3

DESCARTE/PARTICIPAÇÃO MÍNIMA PONTUADA: no CGCT 2023 existirá obrigatoriedade mínima de etapas pontuadas como FINISHER para entrar no ranking final do campeonato, assim como o descarte do pior resultado ou da não participação em uma etapa da sua distância, mas uma das duas opções será considerada no cômputo final da pontuação do atleta, excetuando-se a distância ultra, onde o atleta não terá descarte, sendo considerado nessa distância os resultados das três etapas, mesmo que o atleta não complete ou não compareça. Nas demais distâncias, após ser desconsiderado o pior resultado ou a não participação do atleta em uma etapa da sua distância, serão somados todos os seus resultados válidos e dali sairá sua classificação final.

1.8. O CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2023 será dividido nas seguintes distâncias de disputa, para ambos os sexos:

Curto: Até 9,99 km **Médio:** Entre 10 km e 20,99 km

Longo: Entre 21 km e 42,99km **Ultra:** Acima de 43 km

1.9. A idade mínima para pontuar e ser ranqueado no *CGCT* é de 16 anos na distância curta e 18 anos nas demais, completos até 31 de dezembro de 2023.Os organizadores de cada etapa do *CGCT* podem, a qualquer momento, cancelar a prova, mesmo que esta já esteja sendo divulgada. Caso a prova seja cancelada, toda e qualquer responsabilidade pelo cancelamento fica para a empresa organizadora do evento, isentando totalmente o *CGCT* ou a *FAERGS* de qualquer justificativa ou ressarcimento. A critério da *FAPERGS* e caso exista organizador voluntário que cumpra com as exigências deste regulamento poderá ser incluída outra prova no lugar da cancelada.

Parágrafo único: a etapa que for invalidada por problemas relativos à organização ou a resultados será reavaliada pela FAERGS e Organizadores e serão tomadas as medidas plausíveis.

2. SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO ATLETA NO CGCT

As provas do *CGCT* possuem os critérios a seguir para as pontuações aos atletas participantes por distância de disputa, devidamente inscritos e que tenham completado os percursos em suas totalidades dentro dos tempos estipulados. A pontuação final de cada etapa se dará pela soma dos 2 critérios a seguir (2.1 e 2.2).

2.1. PONTUAÇÃO POR VARIAÇÃO DE PERCURSO – cada etapa terá uma pontuação inicial para *finishers*, chamada de "variação do percurso", que será calculada pela soma da respectiva distância em quilômetros, com a altimetria em metros, dividida por 100, referência da tabela de esforço de km da *INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION* – *ITRA*.

Exemplo: uma etapa de 12 km com altimetria de 400m terá a pontuação de 16 pontos, sendo 12+(400/100) = 16

2.2. PONTUAÇÃO POR COLOCAÇÃO

Atenção: esta pontuação será atribuída de acordo com a classificação dos atletas devidamente registrados na CBAt (vide item 1.4) até a última etapa do CGCT 2023. No caso de atleta não registrado pelo RS chegar na frente de atleta registrado pelo RS, o atleta registrado no RS herdará a pontuação do atleta não registrado como corredor de trilha ativo no RS em 2023.

1° Lugar – 100 Pt	14° Lugar – 73 Pt	27° Lugar – 54 Pt	40° Lugar – 41 Pt	53° Lugar – 28 Pt
2° Lugar – 97 Pt	15° Lugar – 71 Pt	28° Lugar – 53 Pt	41° Lugar – 40 Pt	54° Lugar – 27 Pt
3° Lugar – 95 Pt	16° Lugar – 69 Pt	29° Lugar – 52 Pt	42° Lugar – 39 Pt	55° Lugar – 26 Pt
4º Lugar – 93 Pt	17° Lugar – 67 Pt	30° Lugar – 51 Pt	43° Lugar – 38 Pt	56° Lugar – 25 Pt
5° Lugar – 91 Pt	18° Lugar – 65 Pt	31° Lugar – 50 Pt	44° Lugar – 37 Pt	57° Lugar – 24 Pt
6° Lugar – 89 Pt	19° Lugar – 63 Pt	32° Lugar – 49 Pt	45° Lugar – 36 Pt	58° Lugar – 23 Pt
7º Lugar – 87 Pt	20° Lugar – 61 Pt	33° Lugar – 48 Pt	46° Lugar – 35 Pt	59° Lugar – 22 Pt
8° Lugar – 85 Pt	21° Lugar – 60 Pt	34° Lugar – 47 Pt	47° Lugar – 34 Pt	60° Lugar – 21 Pt
9° Lugar – 83 Pt	22° Lugar – 59 Pt	35° Lugar – 46 Pt	48° Lugar – 33 Pt	61° Lugar – 20 Pt
10° Lugar – 81 Pt	23° Lugar – 58 Pt	36° Lugar – 45 Pt	49° Lugar – 32 Pt	62° Lugar – 19 Pt
11° Lugar – 79 Pt	24° Lugar – 57 Pt	37° Lugar – 44 Pt	50° Lugar – 31 Pt	63° Lugar – 18 Pt
12° Lugar – 77 Pt	25° Lugar – 56 Pt	38° Lugar – 43 Pt	51° Lugar – 30 Pt	64° Lugar – 17 Pt
13° Lugar – 75 Pt	26° Lugar – 55 Pt	39° Lugar – 42 Pt	52° Lugar – 29 Pt	65° Lugar – 16 Pt
Atleta(s) desclassificado	≥ 66° Lugar – 15 Pt			

Exemplos:

- a) Em uma etapa da distância MÉDIA com 15 km e 430m de altimetria, o atleta que chegar em 3º colocado terá pontuação de 114,30 pontos, da seguinte forma:
 - + Variação do percurso (finisher): 19,30 pontos 15+(430/100) = 19,30
 - + Colocação: 95 pontos
 - = Total na etapa: 114,30 pontos
- b) Em uma etapa da distância ULTRA com 56km e 2.500m de altimetria, o atleta que chegar em 5° colocado terá pontuação de 172 pontos, da seguinte forma:
 - + Variação do percurso (finisher): 81 pontos 56+(2.500/100) = 81
 - + Colocação: 91 pontos
 - = Total na etapa: 172 pontos
- 2.3. **CATEGORIAS/ FAIXAS ETÁRIAS** Categorias Masculino e Feinino. As faixas etárias considerarão a idade que será completa até o último dia do respectivo ano. Ex (todos os nascidos em 1983, independentemente do dia do aniversário, no CGCT 2023 competirão na faixa etária 40-49 anos)

Geral – 18 anos ou mais (16 anos ou mais para a distância curta)

Faixa etária até 29 anos

Faixa etária de 30 a 39 anos

Faixa etária de 40 a 49 anos

Faixa etária de 50 a 59 anos

Faixa etária de 60 anos ou mais

Será declarado campeão (geral ou faixa etária) do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023,** o atleta que possuir a maior pontuação ao final do campeonato, considerando o item 3.1 a seguir.

2.4. Há a possibilidade de o atleta competir e rankear em mais de uma distância do CGCT 2023.

3. SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO

3.1. Serão aproveitados e somados, **conforme item 1.7, os resultados válidos** de todos os atletas devidamente inscritos e que tenham cumprido este regulamento, bem como os regulamentos específicos de cada etapa.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Havendo empate na pontuação final entre dois ou mais atletas, serão utilizados os seguintes critérios:
 - I. Maior número de melhores colocações, no confronto direto entre os atletas empatados.
 - II. Melhor classificação no percurso de **maior distância percorrida**, em todo o campeonato, no confronto direto entre os atletas empatados.
 - III. Em caso de persistir o empate, o/a mais velho/a vence.

5. COMPETIÇÃO POR EQUIPES/ASSESSORIAS

- 5.1 A competição por equipe/assessorias se dará da seguinte forma:
- I. A pontuação obtida pelos quatro melhores atletas finishers com filiação válida e ativa como corredor de trilha na CBAt em 2023, que estejam enquadrados de acordo com este regulamento, esses atletas de cada equipe/assessoria (em cada distância de cada etapa) terão suas pontuações somadas e representarão a pontuação da etapa. Ou seja a equipe/ assessoria que possuir atletas inscritos e filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2023 na CBAt em todas as distâncias, conseguirá somar até 16 resultados nas etapas que possuírem todas as distâncias (curta, média, longa e ultra) ou até 12 resultados nas etapas que possuírem três distâncias (curta, média e longa). A soma destes resultados será a pontuação da equipe naquela etapa específica.
- II. Caso a equipe/ assessoria possua menos de quatro resultados em qualquer distância de qualquer etapa, serão somados apenas a quantidade de resultados existentes na referida etapa.
- III. Ao final das etapas do CGCT 2023 a equipe/ assessoria que somar o maior número de pontos será declarada a equipe/ assessoria campeã do CGCT 2023 e receberá sua respectiva premiação, somente a equipe campeã receberá premiação.
- IV. Em caso de empate na pontuação final das equipes serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- a. Maior número de atletas finishers filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2023 na CBAt.
- b. Maior número de atletas femininas finishers filiadas ativas como corredoras de trilha do RS em 2023 na CBAt.
- c. Maior número de atletas campeões gerais filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2023 na CBAt.
- d. Maior número de atletas vice-campeões gerais nas etapas, filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2023 na CBAt.
- e. Persistindo o empate, as equipes/assessorias empatadas serão declaradas campeãs gaúchas de corrida em trilha 2023 e receberão sua premiação.

6. REGRAS

- 6.1. Os atletas devem cumprir rigorosamente o percurso da prova, estipulado e demarcado pela organização, respeitando e seguindo à risca o **regulamento individual de cada etapa**. Atletas que tentarem encurtar caminhos ou que forem flagrados em trechos que não fazem parte do percurso, independente deste encurtar ou não o caminho, estão automaticamente desclassificados, podendo o atleta entrar com recurso, a ser analisado pela **Comissão de Avaliação de Conduta** (vide item 11 deste regulamento).
- 6.2. Os atletas **não poderão receber ajuda externa** durante a competição. Caracteriza-se ajuda externa qualquer pessoa que não esteja inscrita na prova ou que não faça parte da organização da corrida. **Abre-se exceção quando a organização da prova permitir apoio externo, mas deve estar previsto no regulamento específico da etapa.**
- 6.3. Todos os atletas que largarem deverão constar na lista final de classificação, inclusive os atletas desclassificados e desistentes.

7. SINALIZAÇÃO

- 7.1. Os percursos de todas as etapas terão itinerários demarcados sendo o atleta é responsável por prestar atenção e seguir a sinalização corretamente. A responsabilidade de seguir o percurso oficial da prova é dos competidores. Deve-se prestar muita atenção, pois se trata de um percurso na natureza e uma distração pode fazer com que não se perceba uma marcação.
- 7.2. Para a indicação dos percursos poderão ser usadas estacas com bandeirolas, placas, setas, fitas coloridas, fitas zebradas, cal, tinta em pó, sinais luminosos, pessoas e todas as demais sinalizações verticais e horizontais, informadas pela organização aos atletas, até o momento da largada, que auxiliem na indicação do percurso.

8. SEGURANÇA

- 8.1. Todas as etapas devem contar com suporte mínimo de **uma ambulância**, no local de largada/chegada, pessoal de saúde habilitado em atendimento de primeiros socorros e **um diretor técnico com CREF ativo**. O deslocamento da ambulância só acontecerá em caso de necessidade de atendimento ou resgate de atletas para encaminhamento ao hospital. Todas etapas do *CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023 CGCT* deverão prover equipe(s) de socorristas que ficará(ão) em local estratégico para socorro nas trilhas, e **em acordo com os itens exigidos para emissão do respectivo PERMIT** pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS**.
- 8.2. Os atletas devem estar em dia com seus exames médicos e só devem participar do evento se estiverem em condições físicas e psicológicas para se submeterem a esforço físico intenso. Qualquer mal súbito deve ser imediatamente comunicado à organização, para que o atendimento seja providenciado.
- 8.3. Todas as etapas devem oferecer aos atletas um seguro de cobertura ou reembolso para despesas médicas, acidentes e morte.

9. PONTOS DE ABASTECIMENTO e/ou HIDRATAÇÃO

9.1. Ficará a critério de cada organização de etapa a quantidade e o método a ser utilizado para a hidratação/reabastecimento dos atletas durante os percursos, porém o atleta deve ter conhecimento de que as provas de corrida em trilha tem como característica a autossuficiência ou semi-suficiência do atleta. Diferentemente de provas de corrida no asfalto.

10. PREMIAÇÃO

- 10.1. O pódio final do CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023 CGCT será composto pelos três primeiros atletas na classificação geral e, também, pelos três primeiros de cada categoria por faixa etária, no masculino e feminino, os quais receberão troféus, podendo ainda receber outra premiação, de acordo com possíveis interesses de patrocinadores. Os primeiros colocados em cada distância de disputa serão declarados CAMPEÕES GAÚCHOS DE CORRIDA EM TRILHA 2023, chancelados e homologados pela FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Toda a premiação a ser entregue aos atletas ao final do CGCT 2023 é de responsabilidade dos organizadores das etapas do campeonato.
- 10.2. A data e local da premiação do *CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023 CGCT* será divulgada posteriormente.

11. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2022

11.1. A comissão de avaliação de conduta tem por objetivo analisar e julgar casos onde ocorra um possível desvio de conduta do atleta durante a prova, erro(s) da organização, assim como recursos recebidos de atletas e treinadores.

Parágrafo único: para ingressar com recurso relacionado ao CGCT, o atleta/treinador terá o prazo de 1 hora a contar da sua chegada, 15 minutos após a divulgação do resultado da etapa ou de quando for comunicado da decisão da Comissão. Para fins de entrega do recurso formalizado e somente por escrito, o atleta envolvido deverá estar filiado regularmente e estar ativo na CBAt como corredor de trilha com validade mínima de 31/12/2023 e, ainda, deverá pagar ao organizador da etapa o valor em espécie para caução, que será a quantia da inscrição de maior valor do último lote da etapa. Caso o recurso seja válido e o atleta tenha seu pleito atendido, o valor é devolvido integralmente, caso não seja aprovado o valor será revertido para a aquisição da premiação final do CGCT 2023. Casos que não afetem o CGCT são de responsabilidade do organizador da etapa.

- 11.2. Apenas serão julgados casos comprovados através de imagens, declaração escrita formalizada por um atleta inscrito na prova e *regular conforme* o *parágrafo único acima*, ou através de relato de um staff ou diretor da prova que apresente pelo menos uma testemunha e/ou do delegado(a)/ árbitro (a) da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS.
- 11.3. A comissão será composta pelo seguinte corpo representativo, presentes na etapa:
 - a) Diretor Técnico da prova
 - b) Um organizadores de etapas do CGCT presente (exceto o da etapa vigente)
 - c) Atleta CBAt / ITRA Masculino (não podendo ter relação profissional esportiva com os envolvidos)
 - d) Atleta CBAt / ITRA Feminino (não podendo ter relação profissional esportiva com os envolvidos)
 - e) Delegado(a)/ Árbitro(a) da FAERGS

- 11.4. **Punições** caso após análise da comissão o atleta, tenha a infração confirmada, este poderá ser submetido às seguintes sanções:
 - a) Perda de todos os pontos e premiação adquiridos na etapa.
 - b) Perda de 50 pontos no campeonato, podendo esta pontuação ficar negativa.
 - c) Eliminação do campeonato vigente
 - d) Todo atleta reincidente será automaticamente afastado do CGCT.

Em última instância, os atletas sancionados que não acatarem e cumprirem suas sanções, poderão ser levados ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ATLETISMO.

12. PROTOCOLO COVID

12.1 Conforme as normas vigentes e os protocolos sanitários de cada localidade no dia do evento.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 O CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023 CGCT é o único campeonato oficial e reconhecido pela FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS, que é a entidade regulamentadora no estado do Rio Grande do Sul, subordinada a Confederação Brasileira de Atletismo CBAt, entidade nacional máxima na regulamentação do atletismo e por consequência da corrida em trilha no país.
- 13.2 O não cumprimento das regras deste regulamento implica na desclassificação do atleta.
- 13.3 Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento, será analisada e julgada pelos organizadores em conjunto com a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS.
- 12.4 A interpretação e a decisão da FAERGS e dos organizadores serão finais e obrigatórias para todos os participantes do **CGCT**.
- 13.5 Os resultados serão atualizados sempre após cada etapa e homologados pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAERGS**, sendo disponibilizados pela web, canais de comunicação de todos os atores envolvidos na organização do *CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023*.

Para informações acerca das respectivas provas, deve-se fazer contato direto com a promotora/organizadora do evento.

Assuntos relacionados ao *CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2023* serão conduzidos pela **FAERGS em conjunto com os organizadores**.

Porto Alegre (RS), 16 de janeiro de 2023.

TH2 - GRAMADO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS AUDAX EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. CORRIDA DE SEXTA EVENTOS ESPORTIVOS. INSPIRA EVENTOS.